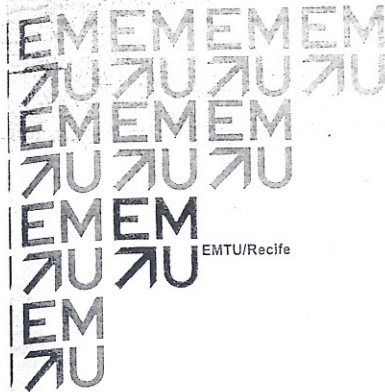




PORTARIA Nº 058/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Paissandu;

RESOLVE:

I -Estabelecer Ponto de Táxi (04 vagas), na Rua São Francisco, no trecho a partir de 4,00 metros da Rua Paissandu por extensão de 20,00 metros no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de fevereiro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

